

DYNÁMIKUS GRUPOS GERADORES LTDA

Rua Bismark Sá, 255 - Precabura - Eusébio - Ceará Cep: 61.760-000
C.N.P.J.: 01.252.361/0001-98 C.G.F.: 06.972.360-5

E-mail: dynamikus@uol.com.br

RAZÃO SOCIAL : DYNÁMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA

CNPJ n.º: 01.252.361/0001-98 CGF.: 06.972.360-5

ENDEREÇO: RUA BISMARCK SÁ, 255 PRECABURA - 61.760-000-EUSEBIO -CEARÁ.

REPRESENTANTE LEGAL: ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR, CASADO, SÓCIO DIRETOR, RG 10521-D CREA-CE, CPF 213.840.533-87

FONE (FAX) : (85) 3273-3786 E-MAIL: DYNAMIKUS@UOL.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL AG:36471 C/C:26782-1

AO

PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.015/2017-PP

ABERTURA: 21/09/2017 ÀS 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO - CE.

PROPOSTA ADEQUADA

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. UNIT POR EXTENSO	VR TOTAL	VR. TOTAL POR EXTENSO
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE NO MÁXIMO 40% DO VALOR POR CONTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.	MÊS	12	2.160,85	dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos	25.930,20	vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos
1.2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE NO MÁXIMO 40% DO VALOR POR CONTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.	MÊS	12	2.169,35	dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos	26.032,20	vinte e seis mil e trinta e dois reais e vinte centavos
1.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE NO MÁXIMO 40% DO VALOR POR CONTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.	MÊS	12	1.842,09	um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos	22.105,08	vinte e dois mil, cento e cinco reais e oito centavos
1.4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE NO MÁXIMO 40% DO VALOR POR CONTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE.	MÊS	12	1.744,37	um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos	20.932,44	vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos	94.999,92



Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° 05.015/2017-PP, junto ao Município de SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, Declara;

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaramos que temos pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I - termo de referência deste edital;

Declaramos que o prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme edital;

Declaramos que o início dos serviços será em até 2 (dois) dias após a ordem de compra;

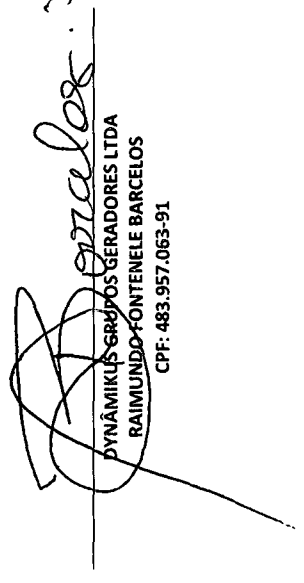
Declaramos que as ordens de serviços licitados / contratados se darão mediante expedição de ordens de serviços, por parte da administração ao contratado, que poderão englobar integralmente os quantitativos objeto do contrato ou apenas parte deles, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da secretaria gestora; e

Declaramos que se enquadramos como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES. CONFORME O EDITAL EUSEBIO, 22 DE SETEMBRO DE 2017.


DYNÁMIKUS GRUPOS GERADORES LTDA
RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS
CPF: 483.957.063-91

P M S B
FLS N° 254

